

IND E COM DE ARTEF DE CIMENTO MOREIRA DE ANDRADE LTDA ME, torna público que requereu na CETESB a Licença Prévia para (Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes), sito à RUA ANGELO PAVAN nº 271 Fundos JARDIM AMALIA CEP 13.610-390 Leme/SP.

MINERADORA SÃO LOURENÇO DA SERRA LTDA ME, torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação N 72001444, válida até 23/04/2018, para extração, engarrafamento e gasificação de águas minerais, sito à Rua da Barrinha, 2300, Bairro Barrinha, São Lourenço da Serra/SP.

ELETOINOX INDÚSTRIA DE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES LTDA - ME, torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação N 48003362, válida até 09/04/2018, para serviço de Galvanoplastia, sito à RUA DOUTOR VITAL BRASIL, 1252, VILA SANTA LUZIA, SBCAMPO/SP.

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes

CNPJ nº 61.699.567/0037-01

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais fazem parte o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM, o Parecer da Assembleia dos Associados da SPDM e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando as Demonstrações Contábeis Individuais da unidade: SPDM - AME Mogi das Cruzes.

Relatório da Administração

Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2014 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26/06/1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretoria primordially de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e re-

afirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma empresa filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. O Conselho Fiscal é responsável pela análise de balanços. Conta também com a avaliação permanente da auditoria independente. Compete ao seu Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas pela SPDM. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por

enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto Federal 8.242/14 e Portaria Ministerial 1.970/11 do Ministério da Saúde, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. São Paulo, 28.02.2015. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.

Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios

| ATIVO | 2014 | 2013 |
|--|----------------------|---------------------|
| Ativo Circulante | 20.815.338,87 | 5.829.369,82 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (4.1) | 3.689.168,09 | 5.117.068,16 |
| Banco conta movimento (Nota 4.1) | 43.332,59 | 45.924,13 |
| Aplicações Financeiras (Nota 4.2) | 3.645.835,50 | 5.071.144,03 |
| Contas a Receber (Nota 4.3) | 16.971.818,62 | 557.164,47 |
| Valores a Receber - Secretaria da Saúde do Estado São Paulo (Nota 4.3.1) | 16.058.842,42 | 0,00 |
| Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 4.3.2) | 912.976,20 | 557.164,47 |
| Outros Créditos (Nota 4.4) | 54.689,06 | 41.565,24 |
| Adiantamentos a fornecedores (Nota 4.4.1) | 22.842,54 | 21.944,59 |
| Antecipação de férias (Nota 4.4.2) | 31.846,52 | 19.620,65 |
| Estoques (Nota 4.5) | 99.663,10 | 113.571,95 |
| Estoque Materiais e Medicamentos (Nota 4.5) | 99.663,10 | 113.571,95 |
| Ativo não Circulante | 14.806.029,98 | 2.570.746,75 |
| Realizável a Longo Prazo | 12.044.131,82 | 0,00 |
| Valores a Receber | 12.044.131,82 | 0,00 |
| Valores a Receber (Nota 4.6) | 12.044.131,82 | 0,00 |
| Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros | 2.761.898,16 | 2.570.746,75 |
| Bens de Terceiros (Nota 4.7) | 2.761.898,16 | 2.570.746,75 |
| Bens Móveis (Nota 4.7) | 3.585.442,59 | 3.071.289,76 |
| Ajustes vida útil - Bens Terceiros (nota 4.7) | (823.544,43) | (500.543,01) |
| Total do Ativo | 35.621.368,85 | 8.400.116,57 |
| Contas de Compensação (Nota 4.20) | 0,00 | 3.071.289,76 |
| Operações com Bens/Mercadorias - Terceiros | 0,00 | 3.071.289,76 |
| Bens Recebidos | 0,00 | 3.071.289,76 |

| PASSIVO | 2014 | 2013 |
|--|----------------------|---------------------|
| Passivo Circulante | 20.815.338,87 | 5.829.369,82 |
| Fornecedores (Nota 4.8) | 26.340,84 | 82.067,43 |
| Serviços de Terceiros Física/Jurídica (Nota 4.9) | 172.119,40 | 174.796,60 |
| Salários a pagar (Nota 4.10) | 392.157,76 | 323.582,67 |
| Contribuições a recolher (Nota 4.11) | 96.720,59 | 72.518,22 |
| Provisão de férias (Nota 4.12) | 558.504,32 | 448.391,62 |
| Provisão de FGTS sobre férias (Nota 4.12) | 44.680,35 | 35.871,33 |
| Provisão de Despesas com Quitações (Nota 4.13) | 912.976,20 | 557.164,47 |
| Impostos a recolher (Nota 4.14) | 79.000,36 | 61.386,89 |
| Obrigações Tributárias (Nota 4.15) | 17.469,87 | 16.104,08 |
| Outras contas a pagar (Nota 4.16) | 59.468,01 | 52.675,67 |
| Recebimento de Materiais de Terceiros | 22,17 | 0,00 |
| Convênios/Contratos públicos a realizar (Nota 4.17) | 18.455.879,00 | 4.004.810,84 |
| Passivo não Circulante | 14.806.029,98 | 2.570.746,75 |
| Valores a Realizar - Contrato/Convênio (Nota 4.6) | 12.044.131,82 | 0,00 |
| Obrigações - Bens Móveis de terceiros (Nota 4.7) | 3.585.442,59 | 3.071.289,76 |
| Ajustes vida útil econômica - Bens Móveis de terceiros | (823.544,43) | (500.543,01) |
| Total do Passivo | 35.621.368,85 | 8.400.116,57 |
| Contas de Compensação (nota 4.20) | 0,00 | 3.071.289,76 |
| Operações com Bens/Mercadorias - Terceiros | 0,00 | 3.071.289,76 |
| Bens Recebidos | 0,00 | 3.071.289,76 |

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Valores em Reais

| Descrição | Patrimônio | | Reservas | Avaliação | Superávit/Déficit | Superávit/Déficit | Total |
|---|------------|-------------|-------------|-------------|-------------------|-------------------|-------------|
| | Nota | social | | | | | |
| Saldo 31/12/2012 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Incorporação ao Patrimônio Social | | | | | | | |
| Transferência de Patrimônio | | | | | | | |
| Realização da Reserva de Reavaliação | | | | | | | |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | | | | | | |
| Efeitos das mudanças de critérios contábeis | | | | | | | |
| Superávit/(Déficit) do Exercício | | | | | | | |
| Saldo 31/12/2013 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Incorporação ao Patrimônio Social | | | | | | | |
| Transferência de Patrimônio | | | | | | | |
| Realização da Reserva de Reavaliação | | | | | | | |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | | | | | | |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | | | | 0,00 | | | 0,00 |
| Superávit/(Déficit) do Exercício | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Saldo 31/12/2014 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31.12.2014 e 2013

1. Contexto Operacional: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretoria primordially de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentre seus objetivos, a SPDM prevê em seu Estatuto Social (Capítulo II, Artigo 4º, Inciso IV): Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde; Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo sistema único de saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. **1.1. Características da unidade gerenciada:** A Entidade, SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes tem foco no atendimento assistencial na área de consultas ambulatoriais especializadas e na realização de exames de apoio diagnóstico a pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS/SP, com abrangência de área dos municípios da região do Alto Tietê: Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano. A SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina assumiu a gestão do Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes iniciando-se as atividades em Março de 2012, através do Contrato de Gestão nº 001.0500.000.036/2011 assinado com a Secretaria de Estado da Saúde em 30.09.2011 com prazo de vigência de 5 anos tendo por tempo inicial a data da assinatura do contrato. O presente instrumento em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde objetiva a operacionalização da gestão, apoio a gestão e execução das atividades e serviços de saúde. **2. Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no artigo 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05.10.1988. **2.1. Requisitos para imunidade tributária:** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (artigo 5º do Estatuto Social); b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (artigo 5º do Estatuto Social); c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (artigo 25 XIX e artigo 56 § único), são submetidos à aprovação pelo Conselho Fiscal (artigo 46 I) e Assembleia Geral dos Associados (artigo 19 V do Estatuto Social). **2.2. Isenção Tributária e característica da isenção:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por constituir-se em instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, que atua na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social

(isenta), apresentando as seguintes características: • a Instituição é regida por legislação infraconstitucional; • a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contrapartida); existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; • há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **2.3. Requisitos para manutenção da isenção tributária:** A Lei 12.101 de 27.11.2009 alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto 8.242/14 estabelece em seu artigo 29 e incisos que a entidade beneficente certificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24.07.1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I. não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II. aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III. apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV. mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V. não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI. conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; VII. cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII. apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14.1.2006. Em outubro de 2013 a Lei 12.868 trouxe alterações ao artigo 29 estabelecendo em 3 novos parágrafos que: § 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput não impede I. a remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II. a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal. § 2º A remuneração dos dirigentes estatutários referidos no inciso II do § 1º deverá obedecer às seguintes condições: I. nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3º grau, inclusive afim, de instituidores, sócios, diretores, conselheiros, benfeitores ou equivalentes da instituição de que trata o caput deste artigo; e II. o total pago a título de remuneração para dirigentes, pelo exercício das atribuições estatutárias, deve ser inferior a 5 vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido neste parágrafo. § 3º O disposto nos §§ 1º e 2º não impede a remuneração da pessoa do dirigente estatutário ou diretor que, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho. **3. Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2014, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **3.1. Razão Social da unidade gerenciada:**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Valores em Reais

| Fluxos de caixa das atividades operacionais | 2014 | 2013 |
|--|-----------------------|---------------------|
| Resultados do exercício/período | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais | | |
| Depreciação e amortização | 0,00 | 0,00 |
| Resultado na venda de ativos permanentes | 0,00 | 0,00 |
| Ajuste nas contas patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Variáveis nos ativos e passivos | | |
| (Aumento) redução em contas a receber | (28.471.909,79) | (15.865,05) |
| (Aumento) redução em estoques | 13.931,02 | (8.962,74) |
| Aumento (redução) em fornecedores | (61.347,14) | 125.184,66 |
| Aumento (redução) em contas a pagar e provisões | 27.091.425,84 | (215.394,35) |
| Aumento (redução) de bens de terceiros | 191.151,41 | 21.064,64 |
| Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais | (1.236.748,66) | (93.972,84) |
| Fluxos de caixa das atividades de investimentos | | |
| (-) Compras de imobilizado | 0,00 | 0,00 |
| (-) Adição de bens de terceiros | (191.151,41) | (21.064,64) |
| (-) Adição de bens intangíveis | 0,00 | 0,00 |
| Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos | (191.151,41) | (21.064,64) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | |
| Empréstimos tomados | 0,00 | 0,00 |
| (-) Pagamentos de empréstimos/debêntures | 0,00 | 0,00 |
| Juros pagos por empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Aumento (redução) caixa e equivalentes de caixa | (1.427.900,07) | (115.037,48) |
| No início do período | 5.117.068,16 | 5.232.105,64 |
| No final do período | 3.689.168,09 | 5.117.068,16 |

Demonstração do Valor Adicionado - Valores em Reais

| | 2014 | 2013 |
|---|----------------------|----------------------|
| 1 - Receitas | 11.624.667,97 | 10.739.117,47 |
| 1.1) Prestação de serviços | 9.713.914,26 | 9.083.737,98 |
| 1.2) Subvenções e outras receitas operacionais | 0,00 | 0,00 |
| 1.3) Outras Receitas (-) Receitas Anuladas do Exercício Anterior | 897,89 | 277,95 |
| 1.4) Isenção usufruída sobre contribuições | 1.909.855,82 | 1.653.862,98 |
| 1.5) Trabalho Voluntário | 0,00 | 1.238,56 |
| 2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI) | 3.129.511,18 | 3.383.992,92 |
| 2.1) Matérias-primas consumidas | 0,00 | 0,00 |
| 2.2) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações | 759.962,18 | 810.131,79 |
| 2.3) Serviço de terceiros e outros | 2.369.549,00 | 2.573.861,13 |
| 2.4) Perda/Recuperação de valores ativos | 0,00 | 0,00 |
| 3 - Valor Adicionado Bruto (1-2) | 8.495.156,79 | 7.355.124,55 |
| 4 - Retenções | 0,00 | 0,00 |
| 4.1) Depreciação, amortização e exaustão | 0,00 | 0,00 |
| 5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4) | 8.495.156,79 | 7.355.124,55 |
| 6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência | 522.902,48 | 418.314,35 |
| 6.1) Receitas financeiras | 522.902,48 | 418.314,35 |
| 7 - Valor Adicionado Total (5+6) | 9.018.059,27 | 7.773.438,90 |
| 8 - Distribuição do Valor Adicionado | 9.018.059,27 | 7.773.438,90 |
| 8.1) Pessoal e encargos | 6.839.196,96 | 5.881.391,67 |
| 8.2) Impostos, taxas e contribuições | 5.091,40 | 4.329,78 |
| 8.3) Juros | 29.301,47 | 23.124,48 |
| 8.4) Aluguéis | 234.613,62 | 209.491,43 |
| 8.5) Isenção usufruída sobre contribuições | 1.909.855,82 | 1.653.862,98 |
| 8.6) Trabalho Voluntário | 0,00 | 1.238,56 |
| 8.6) Déficit ou Superávit do Exercício | 0,00 | 0,00 |

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - AME Mogi das Cruzes. Rua Engenheiro de Eugênio Motta, 313, Jardim Santista - Mogi das Cruzes - São Paulo - CEP 08730-120 - CNPJ nº 61.699.567/0037-01. **3.2. Formalidade da escrituração contábil - Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração contínua.

continuação uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **4. Principais Práticas Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações contábeis individuais foram elaboradas com base no Pronunciamento Conceitual Básico: Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, correlacionadas à Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), e levam em consideração os pressupostos e conceitos básicos da contabilidade, como: o regime de competência, continuidade, relevância, materialidade, confiabilidade e primazia da essência sobre a forma. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002.). **4.1. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC N° 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC N° 1.376/11 (NBC -TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e, que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

| | 31.12.2014-R\$ | 31.12.2013-R\$ |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|
| Saldos em Bancos | 43.332,59 | 45.924,13 |
| Aplicações Financeiras | 3.645.835,50 | 5.071.144,03 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 3.689.168,09 | 5.117.068,16 |

Os recursos financeiros disponíveis são mantidos em conta bancária oficial e representam em 31.12.2014 o montante de R\$ 3.689.168,09 conforme demonstrado no quadro acima. A unidade gerenciada não possui valores em espécie em caixa. **4.2. Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força do contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

| Instituição | Tipo de | Financiamento | Aplicação | Taxa % | 31/12/2014 | 31/12/2013 |
|-----------------|-------------|---------------|--------------|--------------|------------|------------|
| Banco do Brasil | CDB di Swap | Fixa | 3.645.835,50 | 5,071.144,03 | | |

(*) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitirem que a qualquer momento sem perda dos juros transcorridos, possa se resgatar o valor integral informado no extrato. **4.3. Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07), e conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **4.3.1. Valores a Receber:** Os valores registrados neste grupo correspondem/representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão nº Contrato de Gestão nº 001.0500.000.036/2011, proveniente da SES-SP, que totalizaram R\$ 16.058.842,42. **4.3.2. Estimativas de Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12. A unidade gerenciada constituiu estimativa possível rescisão contratual entre a SPDM e SES. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2014, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

| Estimativas Rescisão Contratual | Saldo em 31.12.2014 |
|---------------------------------|-----------------------|
| Aviso Prévio indenizado | R\$ 508.469,28 |
| Multa 50% FGTS | R\$ 404.506,92 |
| Total | R\$ 912.976,20 |

4.4. Outros Créditos: Representam valores e outras contas a receber, normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **4.4.1. Adiantamento a Fornecedores:** Os valor de R\$ 22.842,54 classificados como adiantamento a fornecedores, compreendem adiantamento realizados de benefícios como vale transporte, vale refeição e alimentação, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente. **4.4.2. Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT). **4.5. Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2014 é de R\$ 99.663,10. A provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência.

| Tipo | Valores em Reais | |
|---|------------------|-------------------|
| | 31.12.2014 | 31.12.2013 |
| Materiais utilizados no setor de Nutrição | 2.073,70 | 1.771,99 |
| Materiais utilizados no setor de Farmácia | 19.550,14 | 32.208,02 |
| Materiais de Almoarifado | 76.125,26 | 79.051,34 |
| Materiais de Terceiros | 1.914,00 | 540,60 |
| Total | 99.663,10 | 113.571,95 |

4.6. Valores a Receber - (Não Circulante): Diferentemente de 2013, no ano de 2014, a SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades Mogi das Cruzes reconheceu a necessidade de registrar seu contrato/convênio em período integral (5) anos, gerando contas a receber de longo prazo. Dessa forma, a instituição entende que de acordo com a resolução 1.151/09, que tal apropriação no ativo não circulante, tem como contrapartida uma passivo não circulante, que deverá se realizar até o final do contrato/convênio. A contrapartida em conta de resultado (receita) ocorre somente no momento da realização dos custos e despesas inerente ao contrato/convênio relacionado. Portanto, a apropriação de valores a receber (de longo prazo) no montante de R\$ 12.044.131,32 não contempla os critérios de Ajuste a Valor Presente.

4.7. Imobilizado: O imobilizado da SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

| Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2014 | 31.12.2014-R\$ | 31.12.2013-R\$ | anual (%) |
|--|---------------------|---------------------|-----------|
| Bens Móveis | 3.071.289,76 | 3.071.289,76 | |
| Aparelhos Médicos | | | |
| Odontológicos Laboratório | 2.425.400,73 | 2.279.867,62 | 10 |
| Equipamentos | | | |
| de Processamento de Dados | 145.318,14 | 135.360,50 | 10 |
| Mobiliários em Geral | 453.921,07 | 406.087,47 | 10 |
| Máquinas Utensílios | | | |
| e Equipamentos Diversos | 154.456,23 | 154.048,23 | 10 |
| Aparelhos de Medição | 27.497,59 | 27.497,59 | 10 |
| Aparelhos e equipamento | | | |
| comunicação | 27.234,90 | 27.234,90 | 10 |
| Aparelhos e utensílios domésticos | 11.743,52 | 10.603,87 | 10 |
| Equipamentos para Áudio Vídeo e Foto | 28.149,98 | 24.449,98 | 10 |
| Máquinas e Utensílios de Escritório | 570,00 | 0,00 | 10 |
| Outros Materiais Permanentes | 6.973,54 | 6.139,60 | 10 |
| Softwares | 304.176,89 | 0,00 | 20 |
| Depreciação dos Bens de Terceiros | (823.544,43) | (500.543,01) | |
| Total | 2.761.898,16 | 2.570.746,75 | |

Segundo o inciso II do § 3º do artigo 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaus-

tão e amortização". **4.8. Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **4.9. Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços gerais como limpeza e vigilância. **4.10. Salários a Pagar:** De acordo com o Artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **4.11. Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS E PIS.

| Contribuições a recolher | Total |
|--------------------------|-----------|
| INSS | 34.590,85 |
| FGTS | 54.994,28 |
| PIS | 6.969,90 |
| Contribuições sindicais | 165,56 |

4.12. Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço determinados por base na remuneração mensal. **4.13. Estimativas de Rescisão Contratual:** Conforme nota explicativa, a Entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12, e passou a constituir provisões para rescisões de contrato. A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SES. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2014, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado.

| Estimativas Rescisão Contratual | Saldo em 31.12.2014 |
|---------------------------------|-----------------------|
| Aviso Prévio indenizado | R\$ 508.469,28 |
| Multa 50% FGTS | R\$ 404.506,92 |
| Total | R\$ 912.976,20 |

4.14. Impostos a Recolher: Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de Imposto de Renda Retido na Fonte.

| Impostos a recolher | Total |
|---------------------|-----------|
| IRRF a recolher | 79.000,36 |

4.15. Obrigações Tributárias: Representam os valores retidos sobre prestação de serviços pessoas jurídicas relativos ao referente a Imposto de Renda Retido na Fonte, Impostos Sobre Serviços, Contribuições Federais e Contribuições Previdenciárias. **4.16. Outras Contas a Pagar:** Valores Passivos de contas a pagar por conta de bens ou serviços fornecidos e que tenham sido faturados ou formalmente acordados com o fornecedor que não se encaixam nas demais nomenclatura do plano de contas da instituição. **4.17. Convênios/Contratos públicos a realizar:** De acordo com a Resolução 1.305/09 (Aprova a NBC TG 07) e Resolução 1.409/12 (que aprova a ITG 2002), a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no contrato de gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade fim. O saldo a realizar em 31.12.2014 representa R\$ 18.455.879,00 a serem realizados nos respectivos exercícios.

4.18. Contingências Passivas: Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15.09.2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2014, a SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes não registrou Contingências Passivas cuja probabilidade de perda é tida como "provável". Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 6.281,66. **4.19. Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **4.20. Contas de Compensação:** Em 2014, os saldos pertencentes às contas de compensação foram reclassificadas para as contas de ativo e passivo não circulante. As contas de compensação foram criadas para abrigar o controle de bens de terceiros, atualmente classificados para o grupo de imobilizado, com contrapartida em conta específica do passivo não circulante (bens de terceiros). **4.21. Apuração do Resultado:** O resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados, respeitando-se o estabelecido na Resolução CFC 1305/10 (NBC TG 07) no que se refere ao reconhecimento de receitas de assistências governamentais. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. **4.22. Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4.23. Patrimônio Líquido:** O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15º), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero".

5. Origem e Aplicação dos Recursos: As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **5.1. Das Receitas Operacionais:** As receitas operacionais da Entidade são constituídas pelo regime de competência e de acordo com as normas da NBC TG 07, onde os valores reconhecidos das receitas são confrontados com as despesas correspondentes. **5.2. Custos e Despesas Operacionais:** Os valores dos custos operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e as despesas operacionais estão relacionadas aos setores administrativos e foram segregados e classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. **5.3. Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2014 a Instituição recebeu em doações um total de R\$ 897,89, enquanto que em 2013 foi de R\$ 277,95. **5.4. Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo

financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC N° 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2014, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo: **CNPJ nº 61.699.567.0037/01: Convênios/Contratos - RS:** Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo: 8.106.140,00. **6. Resultado do Exercício:** Em virtude da aplicação de outros itens da resolução o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. Caso houvesse, superávit ou déficit ou ainda parte deles que tivesse restrição para aplicação, estaria reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido, o que não ocorre. A instituição apurou em 2014 receitas no montante de R\$ 8.629.940,37 e, seus recursos foram diretamente aplicados na atividade operacional/assistencial da unidade gerenciada, correspondente a R\$ 10.237.714,63, considerando custos e despesas operacionais no mesmo período. Dessa forma, se houvesse apuração de déficit ou superávit do exercício, a instituição encerraria o exercício com um resultado deficitário de R\$ -1.607.774,26. Esse desequilíbrio financeiro pode estar associado à demanda de atendimento dos serviços de saúde, políticas de gestão ou pela ausência de recursos financeiros para a manutenção do custeio da unidade, variáveis influentes no equilíbrio econômico-financeiro do Contrato/convênio. **7. Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 1.970 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das interações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). A fim de cumprir o estabelecido, tomaremos por base a matriz da SPDM por ser esta a única unidade que tem convênio direto com o SUS, sendo que, as demais filiais, apesar de atenderem em sua grande maioria exclusivamente ao SUS, não possuem convênio direto e sim contratos de gestão e convênios com Estados e Municípios. De acordo com o Artigo 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. A SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes apresentou nesta unidade a seguinte produção:

| Tipo de Atendimento | 2014 Total |
|-----------------------------------|------------|
| Número de Consultas Ambulatório * | 79.403 |
| SADT ** | 102.635 |

8. Relatório de Execução do Contrato de Gestão

| Produção Assistencial | Contratado 2014 | Realizado 2014 |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|
| Linhas de Contratação | | |
| Internação | 0 | 0 |
| Hospital-Dia | | |
| Ambulatório* | 76.034 | 78.063 |
| Urgência/Emergência | 0 | 0 |
| SADT Externo | 9.200 | 9.911 |
| Total =====>>> | 85.234 | 87.974 |
| Resultado Contábil | Receitas 2014 | Despesas 2014 |
| | 12.147.570,40 | 12.147.570,40 |

9. Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009 alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 1.970 de 16/08/2011 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.055160/2010-05 fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais. Em 22.06.2012, a Entidade protocolou junto ao MS seu pedido de renovação do certificado o qual aguarda deferimento através do processo nº 25000.106245/2012-12. Os montantes das isenções usufruídas durante o ano exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas.

9.1. Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados: Conforme descrito no item 11, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2014, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados, as quais se encontram registradas em contas específicas de despesas e receitas no montante de R\$ 1.618.438,40. Em 2013, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 1.378.830,38. **9.2. Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em contas específicas de despesas e receitas sendo que no exercício Em 2014 não registramos valores nesta conta. E em 2013 atingiu um montante de R\$ 2.520,46. **9.3. Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2014 foi de R\$ 291.417,42. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2012, esse montante foi de R\$ 272.512,14. **9.4. Trabalho Voluntário:** Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. O montante desse serviço que se encontra consignado em contas de resultado em 2013 correspondeu a R\$ 1.238,56. Em 2014 a entidade entendeu por bem não mensurar as atividades relativas ao trabalho voluntário. **12. Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC Nº 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **13. Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **14. Exercício Social:** Conforme estabelece o artigo 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31.12.2014

continua

continuação Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da S.P.D.M.

Ata da 20ª Reunião do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Data, Horário e Local: Ao 15º dia do mês de abril de dois mil e quinze, às 08h30, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profs. Drs. Paulo Bandiera Paiva, Ramiro Anthero de Azevedo, Maria Inês Dolci, regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Ausências justificadas:** Padre Antônio Luiz Marchioni ("Padre Ticão"), Dr. Hercílio Ramos, Dr. José Osmar Medina de Pestana e Sr. Flavio Bitelman. **Convitados: Superintendentes:** Prof. Drs. Carlos Alberto Garcia Oliva, Mário Silva Monteiro e Nacime Salomão Mansur. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocando em pauta a análise da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as demonstrações contábeis de 2014 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM, Conselho Administrativo estão sendo submetidas à análise do Conselho de Gestão Delegadas e seguirão para análise da Assembleia de Associados. **ORDEM DO DIA: Aprovação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo:** Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos

Parecer da Assembleia Geral dos Associados da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina: A Assembleia Geral dos Associados da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, no exercício de suas funções legais e estatutárias (artigo 19 inciso V), realizada nesta data examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Superávit, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2.014, Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições Afiliadas Hospital Municipal Vereador José Storópolli (HVM), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALT), Complexo Hospitalar

Parecer do Conselho Fiscal: Ilmo. Sr. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. Tendo em vista o artigo 46 do Estatuto da SPDM, o Conselho Fiscal reuniu-se nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2.014 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições Hospital Municipal Vereador José Storópolli (HVM), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALT), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo

Relatório dos Auditores Independentes: A Diretoria. 1) Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes, que compreende o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2014, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. 2) **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. 3) **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências

Dr. Luiz Carlos Viana Barbosa - Diretor Técnico - AME Mogi

ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2.014 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições Afiliadas Hospital Municipal Vereador José Storópolli (HVM), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALT), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHOV), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (HBRIG), o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), o Hospital Cantareira (HOJE), o Hospital e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA) do Governo de Santa Catarina, e, o Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVM) e Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde da Vila Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia (AME MZ) e AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME VMARIA), o

Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M. de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), o UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU), outras atividades desenvolvidas junto a diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, como a do município de São Paulo (PAIS-SP) onde são partes também, o PAIS Território (TERRITÓRIO), a unidade PAIS P.A/P.S (P.A/ P.S), PABSF Americana (AMERICANA), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF) têm contratos junto à Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro, onde estão às unidades UPA João XXIII (JOÃO XXIII) -, PABSF A.P 3.2 (A.P 3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2 (ENG. DENTRO), O PAIS A.P 1.0 (A.P 1.0). Dr. Ronaldo passou a palavra a Dr. Garcia que realizou a apresentação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis e após breves esclarecimentos foi aberta a votação restando aprovada por unanimidade o relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis das unidades supramencionadas no ano de 2014. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. São Paulo, 15 de Abril de 2015. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, Drª Maria Inês Dolci, Prof. Dr. Paulo Bandiera Paiva, Prof. Dr. Ramiro Anthero de Azevedo.

de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), o UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU), outras atividades desenvolvidas junto a diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, como a do município de São Paulo (PAIS-SP) onde são partes também, o PAIS Território (TERRITÓRIO), a unidade PAIS P.A/P.S (P.A/ P.S), PABSF Americana (AMERICANA), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF) têm contratos junto à Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro, onde estão às unidades UPA João XXIII (JOÃO XXIII) -, PABSF A.P 3.2 (A.P 3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2 (ENG. DENTRO), O PAIS A.P 1.0 (A.P 1.0). Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente, o parecer do Conselho Fiscal, colocada em votação, esta Assembleia aprova por unanimidade as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 23 de Abril de 2015. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M. habilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), o UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU), outras atividades desenvolvidas junto a diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, como a do município de São Paulo (PAIS-SP) onde são partes também, o PAIS Território (TERRITÓRIO), a unidade PAIS P.A/P.S (P.A/ P.S), PABSF Americana (AMERICANA), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF) têm contratos junto à Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro, onde estão às unidades UPA João XXIII (JOÃO XXIII) -, PABSF A.P 3.2 (A.P 3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2 (ENG. DENTRO), O PAIS A.P 1.0 (A.P 1.0). Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente e acatando suas observações, este Conselho aprova as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 10 de Abril de 2015. Prof. Dr. Artur Beltrame Ribeiro, Prof. Dr. Carlos Edval Buchalla, Prof. Dr. José Cássio do Nascimento Pitta, Prof. Dr. Hélio Kiyoshi Takahashi.

contábeis: Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi Das Cruzes em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 5) **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, como informação complementar pelas IFRS que não requer a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. São Paulo - SP, 17 de março de 2015. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3** - Ricardo Roberto Monello - Contador - CT-CRC.: 1SP 161.144/O-3 - CNAI - SP - 1619; Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620

SANDVIK

SANDVIK MINING AND CONSTRUCTION DO BRASIL S.A.

CNPJ 07.083.656/0001-64

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

| Balanços patrimoniais em 31/12/2014 e 2013 (Em milhares de Reais) | | | | Demonstrações de resultados - Exercícios findos em 31/12/2014 e 2013 (Em milhares de Reais, exceto lucro por ação) | | | |
|---|--------|----------------|----------------|--|------|----------------|----------------|
| Ativos | Nota | 2014 | 2013 | Passivo | Nota | 2014 | 2013 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 981 | 746 | Fornecedores | 10 | 57.989 | 57.253 |
| Contas a receber de clientes | 5 | 75.250 | 75.202 | Salários e obrigações trabalhistas | 12 | 10.719 | 11.787 |
| Impostos a recuperar | 7 | 7.887 | 11.990 | Empréstimos | 12 | 25.994 | 16.010 |
| Estoques | 6 | 103.754 | 112.506 | Adiantamento de clientes | 15 | 2.751 | 6.155 |
| Outros créditos | | 757 | 709 | Impostos e contribuições | 11 | 3.543 | 2.131 |
| Total do ativo circulante | | 188.629 | 201.153 | Impostos de renda e contribuição social a pagar | | - | 4.766 |
| Outros créditos | | - | 3 | Provisão para contingências | 14 | - | 25.270 |
| Impostos a recuperar | 7 | 4.912 | 4.912 | Outros passivos | | 4.674 | 4.619 |
| Impostos diferidos | 8 | 23.993 | 25.417 | Total do passivo circulante | | 105.670 | 127.991 |
| Depósitos judiciais | 14 | 2.291 | 4.492 | Provisão para contingências | 14 | 1.402 | 281 |
| Imobilizado | 9 | 57.194 | 64.970 | Mútuo com empresas ligadas | 13 | 83.638 | 169.107 |
| Intangível | | 87 | 92 | Total do passivo não circulante | | 85.040 | 169.388 |
| Total do ativo não circulante | | 88.477 | 99.886 | Patrimônio líquido | 16 | | |
| Total do ativo | | 277.106 | 301.039 | Capital social | | 306.330 | 196.330 |
| | | | | Prejuízos acumulados | | (219.934) | (192.670) |
| | | | | Patrimônio líquido | | 86.396 | 3.660 |
| | | | | Total do passivo | | 277.106 | 301.039 |
| | | | | | | | |
| Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31/12/2014 e 2013 (Em milhares de Reais) | | | | Demonstrações de resultados abrangentes Exercícios findos em 31/12/2014 e 2013 (Em milhares de Reais) | | | |
| | Nota | 2014 | 2013 | | Nota | 2014 | 2013 |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | | | Adiantamento de Clientes | | (3.404) | (4.967) |
| Resultado do antes dos impostos | | (27.264) | (32.369) | Outros Passivos | | 55 | 7.550 |
| Ajustes para: | | | | Caixa gerado nas atividades operacionais | | | |
| Depreciação | 9 | 8.772 | 8.578 | Juros pagos | | - | (18.257) |
| Amortização | | 33 | 30 | Fluxo de caixa decorrente (usado em) de atividades operacionais | | (7.397) | 4.294 |
| Custo residual de ativo imobilizado baixado | 9 | 795 | 1.250 | Fluxo de caixa de atividades de investimento | | | |
| Juros provisionados sobre empréstimos | 13 | 25.064 | 16.943 | Aquisição de ativo intangível | | (91) | (5) |
| Impostos de renda e contribuição social diferidos | 8 | 1.429 | (13.620) | Aquisição de ativos imobilizados | | (1.727) | (4.538) |
| Provisão contingências | 13 | (24.149) | 24.993 | Fluxo de caixa decorrente (usado em) de atividades de investimento | | (1.818) | (4.543) |
| Variações cambiais, líquidas | 5 e 10 | (296) | (579) | Fluxo de caixa de atividades de financiamento | | | |
| Provisão para devedores duvidosos | 5 | 230 | 2.097 | Aumento de capital | | 110.000 | - |
| Provisão para obsolescência dos estoques | 6 | 1.100 | (3.275) | Empréstimos tomados | | 9.984 | - |
| | | (14.286) | 4.048 | Empréstimos tomados com partes relacionadas | | (85.000) | 1.500 |
| Variações nos ativos operacionais - (Aumento)/diminuição | | | | Pagamento de empréstimos e financiamentos | | (25.534) | (5.684) |
| Estoques | 6 | 7.651 | 24.436 | Caixa proveniente (usado em) de atividades de financiamento | | 9.450 | (4.184) |
| Impostos a recuperar | | 4.103 | 12.438 | Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa | | 235 | (4.433) |
| Contas a receber de clientes | | (428) | (4.742) | Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro | | 746 | 5.179 |
| Depósitos judiciais | | 2.201 | (8) | Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro | | 981 | 746 |
| Outros créditos | | (49) | 2.048 | | | 235 | (4.433) |
| Variações nos passivos operacionais - Aumento/(diminuição) | | | | | | | |
| Fornecedores | 10 | 1.182 | (13.988) | | | | |
| Obrigações trabalhistas | | (1.068) | (4.180) | | | | |
| Impostos e contribuições a recolher | | (3.354) | (84) | | | | |

As Demonstrações Financeiras e as Notas Explicativas auditadas estão disponíveis na Administração da Companhia